



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA DO TERMO DE REVOGAÇÃO**

Inicialmente, cumpre-nos salientar que o município de Breu Branco iniciou o procedimento licitatório REGISTRO DE PREÇOS **SRP Nº PE-012/2025-PMBB**, Processo Administrativo Nº **2025.0723-02/SEMAP**, cujo objeto é Registro de preços visando a contratação de empresa(s) para futura e eventual **aquisição de veículos**, destinados aos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A, e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando que, após a publicação do edital e análise detalhada das demandas das Secretarias solicitantes, após revisão do plano de necessidades, verificou-se que há a necessidade de alteração significativa do quantitativo inicialmente estimado, bem como a alteração de itens, o que compromete a exatidão do planejamento que subsidiou a licitação;

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu **art. 71**, dispõe que "a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta";

Considerando que a manutenção do certame nas condições atuais poderia resultar em contratação insuficiente para atender às reais necessidades da Administração, comprometendo a economicidade, a eficiência e a adequada prestação dos serviços públicos;

Considerando, ainda, que a revogação se apresenta como medida que visa preservar os princípios da **planejamento, legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021;

**Sugerimos com isso, pela revogação da presente licitação**, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que seja promovido novo procedimento licitatório, devidamente ajustado às necessidades atuais da Administração e em conformidade com os quantitativos atualizados, assegurando-se a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Breu Branco-PA, 05 de setembro de 2025.

**TIAGO SILVA MARCHESINI**  
**Pregoeiro/CPL-PMBB**